



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO Nº 031/2023 SEMA

Assunto: Dispensa de licitação, o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022 (**Compra Direta**).

A Coordenadoria de Aquisições e Contratos, por meio da Gerência de Gestão de Aquisições, vem apresentar sua justificativa para a escolha da modalidade acima mencionada, no processo nº **SEMA-PRO-2023/07050**.

1 - Do Objeto e do Valor

Trata-se de dispensa de licitação para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para “Aquisição de bens: carrinho, ventilador, escadas, nível laser, multifmetro, terrômetro e câmara termográfica para atender as demandas dos diversos setores da SEMA”, sendo 07 (sete) lotes, no valor total **R\$ 12.452,38** (doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme as autorizações de compra nº 18866, 18867, 18868 e 18869, págs. 537-544.

2 - Das Empresas Fornecedoras

As empresas a serem contratadas para o fornecimento dos objetos acima citados serão:

- **LOTES 01, 03 e 06 - MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **34.837.660/0001-43**, com sede na R L (Lot Jd Araca), S/N, Quadra 11 Casa 12 Fundos, Barra do Pari, Cuiabá/MT, CEP: 78.035-300, no valor de **R\$ 2.631,00** (dois mil seiscentos e trinta e um reais).

- **LOTES 02 e 05 - CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **39.726.480/0001-08**, com sede na R do Livramento (Lot C Sul), nº 912, Centro-Sul, Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-133, no valor de **R\$ 3.107,08** (três mil cento e sete reais e oito centavos).

- **LOTE 04 - KLTC SOLUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **11.817.942/0001-83**, com sede na R V, nº 249, Quadra 28 Lote 14, Residencial Nova Canaã, Cuiabá/MT, CEP: 78.052-830, no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais).

- **LOTE 07 - LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.201.732/0001-91**, com sede na R Doutor Manoel Vargas (Lot Gov J Fragelli), nº 316, Quadra 34 Lote 10, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP: 78.118-114, no valor de **R\$ 1.734,30** (um mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

3 - Da Finalidade

De acordo com o TR nº **021/2023/GPATI/SEMA**, em sua justificativa técnica da aquisição, pág. 10, a área demandante destaca que;

A contratação é necessária para melhorar o desempenho das atividades dos diversos setores da SEMA, conforme abaixo:

CARRINHO PARA TRANSPORTE: A aquisição se faz necessária devido ao volume de processos que ainda transitam pela SEMA entre o setor da Coordenadoria de Atendimento e os demais setores desta secretaria.

VENTILADOR: A aquisição é de extrema importância, para amenizar o desgaste físico e proporcionar uma melhora, mesmo que sutil, nas condições de trabalho dos servidores durante o trabalho de organização do arquivo de pastas funcionais. Os arquivos de vidas funcionais possuem uma enorme quantidade de material e requerem imediata gestão. Portanto, a ventilação direta ao servidor é indispensável para a realização do trabalho, garantindo mínima condição de trabalho ao mesmo. Os ventiladores ficarão na Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

ESCADAS: Faz-se necessária a aquisição do objeto, pois permitirá uma melhor eficiência, com ergonomia e segurança na execução de serviços de desarquivamento e arquivamento de documentos em prateleiras em atendimento ao setor de Gerência de Arquivo Setorial.





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

NIVEL LASER, MULTIMETRO, TERRÔMETRO, CÂMERA TERMOGRÁFICA: O objeto da aquisição é indispensável para um melhor desempenho e organização dos serviços diários da SEMA, pois, com o uso correto de ferramentas adequadas para cada tipo de serviço especializado, diminui-se o tempo de espera e aumenta a eficiência dos serviços prestados da gerência de patrimônio imobiliário.

Como resultados esperados, pág. 10, item 3.1 do TR, o demandante informa que pretende, “melhorar o desempenho das atividades dos diversos setores da SEMA”.

4 – Da Documentação

Encontram-se acostados nos autos os seguintes documentos:

- Documento de Formalização da Demanda –DFD, pág. 2-5;
- Despacho nº 10006/2023/GSAAS/SEMA à GPAT para elaboração do Termo de Referência, pág. 6;
- Termo de Referência nº 021/2023/GPATI/SEMA, págs. 07-24;
- Comprovante do Cadastro do processo no SIAG, págs. 25-26;
- Planilha Aquisição 001/2023, págs. 27-29;
- Pesquisa de preço, págs. 30-231;
- Certidão de encerramento e Abertura de volume, pág. 232-233;
- Justificativa de Pesquisa de Preços nº 042/2023, págs. 234-238;
- Preços Obtidos na Pesquisa de Preços, págs. 239-241;
- Preços considerados na Pesquisa de Preços, págs. 242-243;
- Análise Crítica da Justificativa de Pesquisa de Preços, págs. 244-245;
- Mapa Comparativo de Média Preço 001, págs. 246-249;
- Errata Termo de Referência nº 021/2023/GPATI/SEMA, pág. 250;
- Despacho nº 25059/2023/CAC/SEMA à COC/CAC com definição de modalidade e solicitação de emissão de PED Reserva, págs. 251-252;
- PED Reserva nº 27101.0002.23.003907-1, devidamente assinado pelo ordenador de despesa, pág. 253;
- Informação nº 00381/2023/GAQ/SEMA, Readequação planilha de aquisições e mapa comparativo, pág. 254;
- Planilha Aquisição 001/2023, págs. 255-257;
- Mapa Comparativo de Média Preço 001, págs. 258-261;
- Despacho nº 25423/2023/GAQ/SEMA para elaboração do Edital, pág. 262;
- Edital de Dispensa de Licitação nº 010/2023, págs. 263-295;
- Publicação Compra Direta e Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica SIAG, págs. 296-297;
- Relatório de Fornecedores Notificados, págs. 298-302;
- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, págs. 303-305;
- Histórico de Lances e Ordem Classificatória, págs. 306-308;
- E-mail do Fornecedor solicitando a desclassificação da proposta, referente ao lote 04, págs. 309-310;

MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI - CNPJ: 34.837.660/0001-43

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, pág. 312;
- Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto a CGE/MT, TCE/MT, CGU e TCU, págs. 313-319;
- Proposta do Fornecedor assinada, referente aos lotes 01, 03 e 06, págs. 320-322;
- E-mail enviado ao Demandante solicitando validação e o retorno com validação, pág. 323;
- Contrato Social, págs. 324-334;
- Documento do Representante da empresa, pág. 335;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais Municipal de Cuiabá/MT, **válida até 23/08/2023**, pág. 336;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, **válida até 14/09/2023**, pág. 337;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 20/11/2023**, págs. 338;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **válida até 13/12/2023**, pág. 339;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válida até 08/08/2023**, pág. 340;
- Certificado de Registro Cadastral – CERCA, págs. 341-342;





Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Declaração Conjunta do fornecedor assinada, págs. 343-344;

CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 39.726.480/0001-08

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, págs. 346-347;
- Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto a CGE/MT, TCE/MT, CGU e TCU, págs. 348-354;
- Proposta do Fornecedor assinada, referente aos lotes 02 e 05, págs. 355-356;
- E-mail enviado ao Demandante solicitando validação e o retorno com validação, pág. 357;
- Contrato Social e Certidão Simplificada, págs. 358-370;
- Documento do Representante da empresa, págs. 371-372;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a D. Ativa do Município de Várzea Grande/MT, **válida até 13/08/2023**, pág. 373;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, **válida até 14/09/2023**, pág. 374;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 07/10/2023**, pág. 375;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **válida até 14/08/2023**, pág. 376;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válida até 12/08/2023**, pág. 377;
- Dados do Cadastro do Fornecedor SIAG, págs. 378-379;
- Declaração Conjunta do fornecedor assinada, págs. 380;

KLTC SOLUCOES LTDA, CNPJ: 11.817.942/0001-83

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, págs. 382-385;
- Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto a CGE/MT, TCE/MT, CGU e TCU, págs. 386-392;
- Folder e Proposta do Fornecedor assinada, referente ao lote 04, págs. 393-406;
- E-mail enviado ao Demandante solicitando validação e o retorno com validação, pág. 407;
- Contrato Social, págs. 408-450;
- Documento do Representante da empresa, pág. 451;
- Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Gerais Municipal de Cuiabá/MT, **válida até 17/08/2023**, pág. 452;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, **válida até 20/08/2023**, pág. 453;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 10/12/2023**, pág. 454;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **válida até 02/09/2023**, pág. 455;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válida até 11/08/2023**, pág. 456;
- Dados do Cadastro do Fornecedor SIAG, págs. 457-458;
- Declaração Conjunta do fornecedor assinada, págs. 459;

LICITAMAI S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.201.732/0001-91

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, págs. 461-465;
- Consulta Suspensas e/ou Inidôneas junto a CGE/MT, TCE/MT, CGU e TCU, págs. 466-472;
- Proposta do Fornecedor assinada, referente ao lote 07, pág. 473;
- E-mail enviado ao Demandante solicitando validação e o retorno com validação, pág. 474;
- Contrato Social, págs. 475-508;
- Documento do Representante da empresa, pág. 509;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais e a D. Ativa do Município de Várzea Grande/MT, **válida até 16/08/2023**, pág. 510;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e não Tributários Estaduais Geridos pela Procuradoria-Geral do Estado e pela Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso, **válida até 31/08/2023**, pág. 511;



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ -
26/07/2023 às 14:41:12.
Documento Nº: 10503305-681 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503305-681>



SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, **válida até 29/11/2023**, pág. 512;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, **válida até 02/12/2023**, pág. 513;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, **válida até 04/08/2023**, pág. 514;
- Certificado de Registro Cadastral - CERCA, págs. 515-516;
- Declaração Conjunta do fornecedor assinada, págs. 517-518;
- Certidão de encerramento e Abertura de volume, págs. 519-520;
- Ata de Realização da Compra Direta Eletrônica com Adjudicação dos lotes, págs. 521-534;
- Mapa de Apuração, págs. 535-536;
- Autorizações de Compra, págs. 537-544;
- Parecer jurídico referencial, págs. 545-647;
- OJN 008/PPGE/2023, págs. 648-649;
- Declaração de não fracionamento, pág. 650.

5 - Da Fundamentação Legal – Art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Estadual 1.525/2022

A obrigatoriedade de licitar é norma constitucional, vez que o Capítulo VII da Constituição Federal/1988, reservado para dispor acerca da Administração Pública, estabelece no artigo 37, caput e inciso XXI, que a Administração Pública de qualquer dos Poderes da União contratará obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação, consagrando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, in verbis:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

E, também, como ensina o doutrinador José dos Santos Carvalho Filho:

"A dispensa é uma exceção ao princípio da obrigatoriedade de licitação, sendo caracterizada pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela Particularidade do caso, a lei dispensa a Administração Pública de realizá-la".

Trata o presente caso de Dispensa de Licitação, "Compra Direta", com fulcro nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e, alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, bem como pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Trata o presente caso de Dispensa de Licitação, "Compra Direta", com fulcro nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e, alterações promovidas pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, bem como pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Lei 14.133/21

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ([Vide Decreto nº 11.317, de 2022](#)) ([Vigência](#))

Decreto Federal nº 11.317/2022



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 26/07/2023 às 14:41:12.

Documento Nº: 10503305-681 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503305-681>



SEWADIC202330505

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

(...)

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

ANEXO
ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#)

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
inciso II do caput do art. 75	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

Conforme já mencionado, o valor total da presente aquisição é de **R\$ 12.452,38** (doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), portanto, apresenta-se dentro do limite estabelecido na lei.

6 - Justificativa quanto à vantajosidade da contratação:

A dispensa de licitação prevista no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, comumente chamada de “compra direta”, é regulada pelo art. 150 do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

Art. 150 Para busca do melhor preço na contratação, o procedimento para dispensa de licitação será divulgado em site ou sistema eletrônico oficial do Estado, o qual encaminhará e-mail automaticamente aos fornecedores cadastrados para apresentação de propostas e consulta eletrônica, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

Neste sentido, destaca-se que foi feita 01 (uma) publicação para a contratação do produto citado no campo 01 desta justificativa, conforme comprovação da publicação da compra direta, constante das págs. 296-305, disponibilizada no SIAG – Sistemas de Aquisições Governamentais no dia 13/07/2023, com prazo para fechamento em 18/07/2023.

Passando-se o prazo citado acima, o servidor acessa o sistema e verifica se foram encaminhadas propostas.

No presente processo, conforme se verifica no histórico de lances, quatro empresas enviaram lances para participar dos 07 lotes, págs. 306-308.

No Lote 01, duas empresas apresentaram propostas, a primeira colocada apresentou todos os documentos de habilitação, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa primeira colocada no valor de **R\$ 2.004,00** (dois mil e quatro reais).

LOTE 001 - CARRINHO DOBRÁVEL PRA SUBIR/DESCER ESCADAS. CAPACIDADE CARGA DE ATÉ 200KG. MATERIAL DA RODA: ALUMÍNIO. PINTURA: A DEFINIR RESISTENTE A CORROÇÃO. TAMANHO DA RODA: 3 RODAS DE 5 POLEGADAS. ALTURA DO CARRINHO ABERTO APROXIMADAMENTE 120 CM. ALTURA DO CARRINHO DOBRADO APROXIMADAMENTE 0,80 CM. TUBO APROXIMADAMENTE 1 1/5" REFORÇADO. PESO APROXIMADAMENTE: 13,3 KG. UNIDADE.

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	2.004.00
2	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	6.608.00

No Lote 02, duas empresas apresentaram propostas, a primeira colocada ofertou um valor maior que o estimado no item 02, sendo assim, foi solicitada negociação, conforme a Ata de Realização da Compra Direta, na pág. 522, a empresa aceitou e ofereceu um valor que estava dentro do estimado. Todos os documentos de habilitação da empresa foram apresentados, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa primeira colocada no valor de **R\$ 2.007,08** (dois mil sete reais e oito centavos).



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 26/07/2023 às 14:41:12.
Documento Nº: 10503305-681 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503305-681>



SEWADIC20230505
SIGA



Govorno do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

LOTE 02

- 1 ESCADA DE 07 DEGRAUS, EM ALUMÍNIO, DEGRAUS, ACABAMENTO: LATERAL QUE NÃO APAREÇA OS ENCAIXES DOS DEGRAUS, TRAVAMENTO DO DEGRAU: ENCAIXE ESPECIAL QUE NÃO PERMITE QUE O DEGRAU GIRE, CAPACIDADE TOTAL DE 120 KG, (OCUPANTE + CARGA), SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESIZANTES; MODELO "V" INVERTIDO, PESO APROXIMADO: 10,...
- 2 ESCADA EM ALUMÍNIO, MÍNIMO DE 5 DEGRAUS, MODELO "V" INVERTIDO. CAPACIDADE MÍNIMA 120 KG. PÉS E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES. PATAMAR DE ALUMÍNIO LARGO. PESO APROXIMADO DA ESCADA: 5KG. DIMENSÕES: ALTURA 129CM; LARGURA 44CM; PROFUNDIDADE 70CM. GARANTIA MÍNIMA DE: 12 MESES.

LOTE 002 (valor ref: R\$ 2.525,00) - Adjudicado

Fornecedor	Lance Venc.	Negociação	Status	Documentação
1 CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA (ver contato)	R\$ 2.171,64	R\$ 2.007,08	Adjudicado	Visualizar
2 MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (ver contato)	R\$ 2.388,68	Aguardando Envio	Classificado	Visualizar

No Lote 03, duas empresas apresentaram propostas, a primeira colocada apresentou todos os documentos de habilitação, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa primeira colocada no valor de **R\$ 344,00** (trezentos e quarenta e quatro reais).

LOTE 003 - VENTILADOR DE COLUNA, COM GRADES DESMONTÁVEIS, AJUSTE DE INCLINAÇÃO, COLUNA REGULÁVEL, HÉLICE DE 40 CM COM 6 PÁS, 3 VELOCIDADES E 140W DE POTÊNCIA. TIPO DE ACIONAMENTO MANUAL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E VOLTAGEM 110V. UNIDADE.

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	344,00
2	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	1.251,60

No Lote 04, quatro empresas apresentaram propostas, a primeira colocada apresentou um valor **R\$ 2.238,60** (dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), porém a primeira colocada solicitou a desclassificação, conforme e-mail constante na pag. 309.

Deste modo, a empresa segunda colocada foi comunicada, e apresentou todos os documentos de habilitação, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa segunda colocada no valor de **R\$ 4.980,00** (quatro mil novecentos e oitenta reais).

LOTE 004 - CÂMERA TERMOGRÁFICA, PADRÃO DIGITAL, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA RECARREGÁVEL, MEDIÇÃO FAIXA TEMPERATURA: -25 °C A 300 °C (-13 °F A 572 °F), PRECISÃO DE ATÉ ±1,5 °C (±3 °F), VISOR DISPLAY 2,4 POLEGADAS, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 4.000 PIXELS, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE IMAGEM: 50.000 IMAGENS, PROTEÇÃO IP 54, RESISTÊNCIA À QUEDA DE ATÉ 2 METROS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. UNIDADE.

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	2.238,60
2	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	4.980,00
3	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	5.288,00
4	LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	6.135,81

No Lote 05, quatro empresas apresentaram propostas, a primeira colocada apresentou todos os documentos de habilitação, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa primeira colocada no valor de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais).

LOTE 005 - NÍVEL LASER. FEIXE DE LASER AJUSTÁVEL: HORIZONTAL, VERTICAL, CANTOS E CRUZADAS. SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO. A LINHA DO LASER É ESTABELECEIDA EM 5 SEGUNDOS. SINAL SONORO, ATIVADO AUTOMATICAMENTE ATÉ QUE O LASER ESTEJA NIVELADO. NIVELADOS AUTOMATICAMENTE ATÉ QUE O LASER ESTEJA NIVELADO. NIVELAMENTO AUTOMÁTICO ATRAVÉS DA FUNÇÃO AUTO LEVEL. FÁCIL BOTÃO LIGA E DESLIGA, COM FUNÇÃO DE TRAVA DO LASER PARA UM TRANSPORTE MAIS SEGURO. BOTÃO DE FÁCIL SELEÇÃO DA FUNÇÃO LASER (ÂNGULO HORIZONTAL, VERTICAL E CANTOS). TIPO LASER 650 NM. CLASSE DE LASER 2. PRECISÃO 0,5 MM /M. TEMPO DE NIVELAMENTO 5 SEG. PESO 0,46KG. ACOMPANHA MALETA, TRIPÉ, PILHAS E ÓCULOS PARA REALCE. DEMANDA ESPECÍFICA DO IPEM-MT. UNIDADE.

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	1.100,00
2	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	1.433,90
3	KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	1.480,00
4	LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.495,96



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 26/07/2023 às 14:41:12.
Documento Nº: 10503305-681 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503305-681>



SEWADIC20230505

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

No Lote 06, duas empresas apresentaram propostas, a primeira colocada apresentou todos os documentos de habilitação, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa primeira colocada no valor de **R\$ 283,00** (duzentos e oitenta e três reais).

LOTE 006 - MULTÍMETRO DIGITAL. CONFIGURAÇÕES: INDICAÇÃO DE BATERIA ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO. MUDANÇA DE FAIXA: MANUAL. PEAK HOLD. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. SEGURANÇA: CONFORMIDADE: IEC 1010 SOBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO CAT II 1000V. TENSÃO DC. FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 1000V. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS. PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 250V DC / PICO AC PARA FAIXA DE 200MV; 1000V DC OU 750 PICO AC PARA OUTRAS FAIXAS. CORRENTE DC. FAIXAS: 2MA, 20MA, 200MA, 20A. CORRENTE MÁXIMA: 20A. PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: FUSÍVEL DE AUTO RESTAURAÇÃO DE 0.2A/250V PARA ENTRADA MA; FUSÍVEL DE AÇÃO LENTA DE 15A/250V PARA ENTRADA 20A. TENSÃO AC. FAIXAS: 200MV, 2V, 20V, 200V, 750V. IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 10MOHMS CORRENTE AC - FAIXAS: 2MA, 20MA, 200MA, 20A. CORRENTE MÁXIMA: 20A RESISTÊNCIA: FAIXAS: 200OHMS, 2KOHMS, 20KOHMS, 200KOHMS, 2MOHMS, 20MOHMS, 2000MOHMS. INDUTÂNCIA: FAIXAS: 2MH, 20MH, 200MH, 2H, 20H. FREQUÊNCIA (AUTORANGE), FAIXAS: 2KHZ, 20KHZ, 200KHZ, 2000KHZ, 10MHZ. FAIXA DE MEDIÇÃO DO TERMOPAR INCLUSO: -20 - 250°C. TESTE DE HFE: FAIXA: 0 - 1000. ACESSÓRIOS: MANUAL DE INSTRUÇÕES, PONTAS DE PROVA, PONTA DE TEMPERATURA, HOLSTER, BATERIA, ADAPTADOR MULTI FUNÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA/QUALIDADE: MINIPA ET-2082C OU SIMILAR. UNIDADE.

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	283,00
2	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	800,00

No Lote 07, três empresas apresentaram propostas, a primeira colocada apresentou todos os documentos de habilitação, o setor demandante aprovou a proposta, sendo assim, foi adjudicado para a empresa primeira colocada no valor de **R\$ 1.734,30** (um mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

LOTE 007 - THERMÔMETRO - INSTRUMENTO DIGITAL PORTÁTIL. COM LCD DE 3 1/2 DÍGITOS. DE ACORDO COM A CATEGORIA III DE SEGURANÇA. PRECISÃO BÁSICA DE 1 % +2D E BOLSA PARA TRANSPORTE. REALIZA MEDIDAS DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO PELO MÉTODO DAS TRÊS HASTES; DISPLAY: DE LCD DE 3 1/2 DÍGITOS (2000 CONTAGENS); TAXA DE AMOSTRAGEM: 2 - 3 VEZES; INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: SOMENTE O DÍGITO MAIS SIGNIFICATIVO SERÁ EXIBIDO; INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: A INDICAÇÃO B SERÁ MOSTRADA QUANDO A TENSÃO DA BATERIA CAIR ABAIXO DA TENSÃO DE OPERAÇÃO; FUNÇÃO AUTO POWER OFF: O INSTRUMENTO AUTO DESLIGA APÓS APROXIMADAMENTE 3 MINUTOS, PARA PRESERVAR AS BATERIAS; DATA HOLD; AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C - 40°C, RH < 80%; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -10°C - 50°C, RH < 80%; GRAU DE POLUIÇÃO: 2; ALIMENTAÇÃO: 6 BATERIAS DE 1,5V TIPO AA; SEGURANÇA: CERTIFICADO DE ACORDO COM IEC-348 E EN61010 (IEC1010) CATEGORIA DE INSTALAÇÃO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 163 (A) X 100(L) X 50(P)MM; PESO: APROXIMADO 800G (INCLUINDO BATERIA); CABO DE TESTE; ESTACAS AUXILIARES; BATERIAS; MALETA PARA TRANSPORTE; RESISTÊNCIA DE TERRA; FAIXAS: 20Ω, 200Ω, 2000Ω; PRECISÃO: +/- (1 % - 2D); RESOLUÇÃO: 0.01 Ω, 0.1Ω, 1Ω; CORRENTE DE CURTO CIRCUITO: 2MA DC; TENSÃO AC: FAIXA: 200V; PRECISÃO: +/- (1 % + 2D); RESOLUÇÃO: 0.1 V; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 40HZ - 500HZ; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200V AC. MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DE MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE.

Ordem Classificatória		
Classificação	Fornecedor	Valor (R\$)
1	LICITAMAISS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	1.734,30
2	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA	2.044,00
3	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	4.089,90

Por fim, emitiu-se as autorizações de compra nº 18866, 18867, 18868 e 18869, que seguem devidamente assinadas pelo ordenador de despesas do órgão, pág. 537-544.

7 - Da razão da escolha do fornecedor e aceitação do preço ofertado

O Art. 148º do Decreto Estadual 1.525/2022, dispõe que “o procedimento de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído na seguinte ordem”, dentre outros:

II - Razão de escolha do contratado;

III - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessárias;

Conforme se depreende desta justificativa o processo tramitou via SIAG - Sistema Informatizado de Aquisições Governamentais do Estado de Mato Grosso, o qual notifica as empresas cadastradas sobre a compra direta, as empresas acessam o sistema e enviam suas propostas, ou seja, houve publicidade para a demanda, conforme págs. 296-308.

Quanto à comprovação de que o contratado preenche os requisitos da habilitação, foi feita a análise da documentação solicitada, chegando-se à conclusão de que o licitante participante atende aos requisitos do edital.



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ - 26/07/2023 às 14:41:12.
Documento Nº: 10503305-681 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503305-681>



SIGADOC2023030505
SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Assim a razão da escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado, apurado pelo sistema, conforme o mapa de apuração do SIAG, págs.535-536, e por ter cumprido todos os requisitos de habilitação. Justificando-se a contratação da empresa citada no item 1 desta justificativa.

Desse modo, justifica-se a contratação da empresa citada no item 1 desta justificativa.

8 - Conclusão

Diante do exposto acima, conclui-se estarem evidenciados os elementos necessários que justifiquem a dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, II da Lei 11.433/2021 para a aquisição do objeto em questão por esta Secretaria em seu processo nº **SEMA-PRO-2023/07050**.

Segue dessa forma, o processo para os trâmites necessários, cabendo à autoridade superior a decisão quanto à autorização desta aqui.

Vanessa Suelma V. C. Oliveira
Analista Desen. Econ. Social
GAQ/CAC/SAAS
SEMA-MT



Assinado com senha por VANESSA SUELMA VIEIRA CORREA OLIVEIRA - Contrato Temporário / GAQ -
26/07/2023 às 14:41:12.
Documento Nº: 10503305-681 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10503305-681>



SEWADIC202330505

SIGA